



**PORTARIA Nº 0207/2023 de 31 de julho de 2023.**

**EMENTA** – Concede Licença Prêmio a servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que o servidor efetivo **Eduardo Jorge Santos Alves, mat. 540-1**, Auxiliar Administrativo, foi admitido 25 de março de 2010, contando, portanto, com mais de 10 (dez) anos de efetivo exercício;

CONSIDERANDO, que o referido servidor solicitou dois meses de licença prêmio, e que em reunião do Conselho de Administração da AESGA, ocorrida no dia 10 de maio de 2023, o requerimento do servidor foi analisado e deferido.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Conceder ao servidor efetivo **Eduardo Jorge Santos Alves, mat. 540-1**, Auxiliar Administrativo, o direito de Licença Prêmio referente ao 1º (primeiro) decênio, com gozo no período de 31 de julho de 2023 a 28 de setembro de 2023, perfazendo um total de dois meses, devendo o funcionário retornar às suas atividades a partir do dia 29 de setembro de 2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos retroativos a 31 de julho de 2023.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

  
ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO  
Presidente da AESGA